



Câmara Municipal de Itabirito

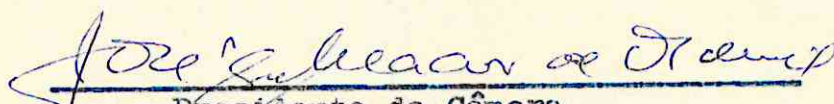
PROJETO Nº 18/68

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o CONSELHO PARTICULAR DAS CONFERÊNCIAS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABIRITO, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1968.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário